



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I**

O Município de Três Barras do Paraná para executar suas atividades e programas, necessita fazer reparos e manutenções em todos os seus bens imóveis, que compõe o patrimônio público, incluindo os bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo se desgastam e perdem sua eficiência, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos, a ação humana, como atos de vandalismos, os quais danificam os bens públicos, independentes de sua natureza. Esses materiais também serão utilizados para pequenas intervenções e reparos.

Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e são de grande importância para a integridade dos servidores públicos, em especial dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos ambientes públicos.

O objetivo principal é a conservação dos bens públicos, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessário com a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva manter as demandas operacionais dos serviços públicos, bem como a segurança dos servidores.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Administração, evidenciando o atendimento ao interesse público.

### **2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II**

O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com a aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação dos bens imóveis que compõe o patrimônio público do Município, incluindo ferramentas e equipamentos de proteção individual.

A presente contratação foi inclusa no Plano Anual de Contratações, publicada por meio do Decreto Municipal nº 5679/2024, datado de 05/02/2024, programado para fevereiro/2024, como de fato está ocorrendo.

### **3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III**

3.1. O fornecedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades das Secretarias e Departamentos municipais, sendo de forma parcelada, após a confirmação do recebimento da solicitação emitida pelo Departamento de Compras, salvo no caso de falta de peças/componentes, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

3.2. O local habitual de entrega dessas mercadorias será no Departamento de Compras, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná, ou





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000836

diretamente nas Secretarias ou Departamentos solicitantes, previamente determinado pelo mesmo, através das ordens de compras.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

#### 4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, foi considerado os quantitativos registrados na última contratação com o mesmo objeto e histórico de consumo dos itens de reposição dos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas a seguir:

#### LOTE 01 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

##### MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	2,19	87,60
2	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	0,83	33,20
3	100	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	0,37	37,00
4	100	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	0,34	34,00
5	40	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	0,45	18,00
6	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	0,47	14,10
7	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	0,61	18,30
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	5,96	119,20
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	271,17	2.711,70
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	20,59	617,70
11	50	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	13,51	675,50
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	9,45	661,50
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	3,65	182,50
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	8,32	249,60





CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000837

15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	8,69	260,70
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	8,29	331,60
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	19,63	392,60
18	1.000	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	6,37	6.370,00
19	500	METRO	CABO PP 2 X 4MM	8,62	4.310,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	32,33	9.699,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	39,55	7.910,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	1,53	153,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	11,23	2.246,00
24	150	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	21,96	3.294,00
25	80	METRO	CANO CORRUGADO 1"	3,95	316,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	7,00	700,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	7,84	784,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	19,04	3.808,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	3,95	197,50
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	16,46	329,20
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	16,55	331,00
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	28,27	848,10
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	26,47	794,10
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	28,44	1.137,60
35	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	71,44	1.428,80
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	91,00	4.550,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	102,00	2.040,00
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	149,39	2.987,80
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	140,61	2.812,20
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	18,01	180,10
41	30	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	29,17	875,10
42	30	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	54,92	1.647,60
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	48,72	2.923,20
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	47,14	2.357,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	46,02	3.681,60
46	300	METRO	FIO DUPLEX 16	5,52	1.656,00
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25	7,58	2.274,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	9,23	9.230,00
49	1500	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	2,74	4.110,00





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000838

50	200	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	4,52	904,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	4,70	4.700,00
52	800	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	7,68	6.144,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	19,70	3.940,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	9,86	1.479,00
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	21,75	870,00
56	150	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	13,45	2.017,50
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	6,90	207,00
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	9,88	988,00
59	100	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	11,11	1.111,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	13,66	2.732,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	13,66	2.732,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	37,80	7.560,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	48,70	9.740,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	19,61	3.922,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	17,20	1.720,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	4,00	200,00
67	50	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	16,81	840,50
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	58,61	2.344,40
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	5,92	888,00
70	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	6,87	1.030,50
71	150	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10ª	5,70	855,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	9,78	978,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	17,59	879,50
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	301,23	4.518,45
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	188,26	1.882,60
76	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	23,37	467,40
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	60,92	1.218,40
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	275,96	13.798,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	69,18	3.459,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	20,25	2.025,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	8,81	969,10
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	14,65	1.465,00





CAPITAL DO FÊNIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000839

83	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	4,56	456,00
84	50	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	385,79	19.289,50
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	6,85	685,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	5,73	286,50
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	9,93	993,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUCO CONDULENTE	29,15	2.915,00
89	100	UNIDADE	"T" (BENJAMIM)	7,47	747,00
90	100	UNIDADE	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	94,58	9.458,00
91	40	UNIDADE	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	37,20	1.488,00
92	40	UNIDADE	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	68,85	2.754,00
93	50	UNIDADE	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	85,31	4.265,50
94	30	UNIDADE	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	8,93	267,90
95	25	UNIDADE	CAIXA DE LUZ DE E MBUTIR EM PVC 4X2	2,50	62,50
96	30	UNIDADE	ELETROCALNHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	58,34	1.750,20
97	50	UNIDADE	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	3,94	197,00
98	50	UNIDADE	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	71,95	3.597,50
99	30	UNIDADE	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	48,98	1.469,40
100	30	UNIDADE	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	9,28	278,40
101	30	UNIDADE	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	9,25	277,50
102	20	UNIDADE	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	153,97	3.079,40
103	15	UNIDADE	POSTE 100 DAM	467,01	7.005,15
104	15	UNIDADE	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CGHAPA GALVENIZADA	212,22	3.183,30
				<b>TOTAL</b>	<b>245.516,80</b>

## MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
105	30	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	3,55	106,50
106	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	11,10	333,00
107	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	15,54	777,00
108	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	23,90	717,00
109	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	26,66	799,80
110	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	30,87	926,10





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000840

111	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	57,97	2.898,50
112	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	16,42	656,80
113	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	90,65	2.719,50
114	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	14,33	429,90
115	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,73	81,90
116	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	6,98	139,60
117	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	3,96	79,20
118	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	1,91	38,20
119	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	1,93	38,60
120	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	3,73	74,60
121	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	2,69	53,80
122	20	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	6,98	139,60
123	30	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	5,10	153,00
124	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	2,05	61,50
125	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	6,19	185,70
126	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	12,47	249,40
127	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	1,58	31,60
128	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	1,85	92,50
129	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	3,06	91,80
130	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	3,64	109,20
131	20	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	5,92	118,40
132	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	2,82	56,40
133	15	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	10,00	150,00
134	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	1,44	28,80
135	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	1,91	38,20
136	20	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	2,06	41,20
137	35	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10,91	381,85
138	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	88,27	2.648,10
139	40	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 100 X 75MM	9,03	361,20
140	20	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 150 X 100MM	25,25	505,00
141	20	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOSTO 200 X 150MM	51,20	1.024,00
142	30	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	5,68	170,40
143	30	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	11,71	351,30
144	35	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	1,46	51,10





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000841

145	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	3,81	114,30
146	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	3,76	112,80
147	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	4,57	137,10
148	30	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	4,80	144,00
149	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	628,13	9.421,95
150	3	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	6.046,45	18.139,35
151	3	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	8.722,25	26.166,75
152	3	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	10.424,64	31.273,92
153	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	324,98	1.624,90
154	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	459,13	4.591,30
155	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	45,57	1.367,10
156	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	117,18	1.171,80
157	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	8,09	242,70
158	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	42,98	1.289,40
159	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	78,44	2.353,20
160	30	UNIDADE	CAP SOLDAVEL 50MM	5,59	167,70
161	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	77,12	771,20
162	12	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	77,10	925,20
163	12	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	76,50	918,00
164	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	74,70	747,00
165	30	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	7,79	233,70
166	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	8,45	169,00
167	80	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	15,89	1.271,20
168	30	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	40,86	1.225,80
169	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	9,70	485,00
170	30	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	9,73	291,90
171	25	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	48,57	1.214,25
172	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	138,60	2.772,00
173	20	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	3,50	70,00
174	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,82	232,80





CAPITAL DO FEIJOÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000842

175	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	6,70	268,00
176	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	1,25	50,00
177	60	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	1,82	109,20
178	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	4,04	161,60
179	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	6,80	204,00
180	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	2,45	98,00
181	10	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	3,69	36,90
182	10	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	6,70	67,00
183	25	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	1,03	25,75
184	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	1,24	74,40
185	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	2,62	52,40
186	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	3,93	117,90
187	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	7,17	286,80
188	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	9,26	370,40
189	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	6,02	120,40
190	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	5,66	113,20
191	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	5,86	117,20
192	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	3,73	74,60
193	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	4,48	179,20
194	30	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	16,52	495,60
195	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	22,35	670,50
196	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	94,02	2.820,60
197	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	166,05	4.981,50
198	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	7,46	261,10
199	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	66,21	1.324,20
200	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	1,06	31,80
201	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	1,24	99,20
202	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	3,74	187,00
203	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	4,45	222,50
204	35	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	3,04	106,40
205	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	5,29	264,50
206	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	6,53	326,50
207	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	175,08	5.252,40
208	40	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	292,93	11.717,20





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000843

209	30	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	11,37	341,10
210	100	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	3,23	323,00
211	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	12,60	630,00
212	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	3,00	2.400,00
213	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	6,12	3.060,00
214	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	5,33	2.665,00
215	600	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	1,82	1.092,00
216	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	2,19	1.752,00
217	50	UNIDADE	NIPEL 3/4"	1,86	93,00
218	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	12,77	383,10
219	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	18,83	564,90
220	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	34,78	695,60
221	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	11,80	82,60
222	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	13,55	406,50
223	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	24,80	496,00
224	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	28,28	565,60
225	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	45,68	913,60
226	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	18,28	731,20
227	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	10,30	515,00
228	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	15,09	905,40
229	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	13,71	411,30
230	15	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	30,47	457,05
231	15	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	3,16	47,40
232	20	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	7,06	141,20
233	10	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	10,65	106,50
234	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	1,31	19,65
235	70	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	1,64	114,80
236	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	3,67	110,10
237	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	2,72	81,60
238	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	5,01	150,30
239	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	12,41	310,25
240	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	7,79	155,80
241	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	5,84	175,20
242	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	8,28	165,60





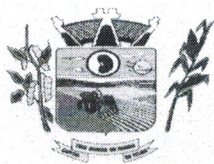
CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000844

243	7	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	9,51	66,57
244	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	9,57	382,80
245	60	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	13,44	806,40
246	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	12,30	307,50
247	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	6,21	93,15
248	18	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	8,23	148,14
249	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	9,06	135,90
250	80	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	11,72	937,60
251	15	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	111,23	1.668,45
252	40	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	6,48	259,20
253	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	236,65	7.099,50
254	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	182,60	2.739,00
255	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	201,95	3.029,25
256	20	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	98,29	1.965,80
257	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	75,74	3.029,60
258	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	230,55	9.222,00
259	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	478,39	9.567,80
260	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	36,02	720,40
261	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	57,75	1.732,50
262	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	66,90	1.338,00
263	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	19,10	573,00
264	100	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	19,23	1.923,00
265	3.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	57,16	200.060,00
266	1.500	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	92,87	139.305,00
267	30	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	149,78	4.493,40
268	25	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	10,50	262,50
269	20	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	36,09	721,80
270	30	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	599,51	17.985,30
271	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	324,25	1.945,50
272	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	476,88	2.384,40
273	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	827,48	4.137,40
274	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3.153,95	15.769,75





CAPITAL DO FEIJÃO

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

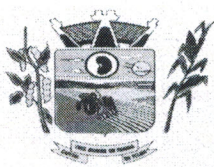
000845

275	5	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	10.943,10	54.715,50
276	4	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	6.654,48	26.617,92
277	10	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	290,86	2.908,60
278	10	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	388,65	3.886,50
279	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	240,61	6.015,25
280	20	UNIDADE	HIDROMETRO ¼ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.	150,18	3.003,60
281	30	UNIDADE	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	74,97	2.249,10
282	25	UNIDADE	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND	22,73	568,25
283	30	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	7,86	235,80
284	60	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	105,16	6.309,60
285	50	UNIDADE	KIT CAVALETE ¼ POLIERG	264,22	13.211,00
286	700	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	8,31	5.817,00
287	80	METROS	MANGUEIRA P/CONEXÃO	7,97	637,60
288	10	UNIDADE	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	133,50	1.335,00
289	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	1,74	34,80
290	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	1,74	34,80
				<b>TOTAL</b>	<b>742.296,80</b>

**MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/ EPP)**

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
291	400	M³	AREIA MEDIA	185,94	74.376,00
292	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	47,35	9.470,00
293	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	28,37	4.255,50
294	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	17,01	3.402,00
295	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	33,47	3.347,00
296	400	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	19,47	7.788,00
297	150	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	14,46	2.169,00
298	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	42,05	8.410,00





CAPITAL DO FÊLJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000846

299	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	43,22	38.898,00
300	200	SACA	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	31,27	6.254,00
				<b>TOTAL</b>	<b>158.369,50</b>

## MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
301	30	UNIDADE	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	288,34	8.650,20
302	150	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	27,00	4.050,00
303	150	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	33,84	5.076,00
304	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	313,92	6.278,40
305	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	358,68	5.380,20
306	200	M <sup>2</sup>	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	28,05	5.610,00
307	150	M <sup>2</sup>	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	34,81	5.221,50
308	200	M <sup>2</sup>	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	37,74	7.548,00
309	10.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	1,05	10.500,00
310	25.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	0,96	24.000,00
311	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	2,67	801,00
312	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	1,38	1.104,00
313	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	5,18	777,00
314	200	M <sup>2</sup>	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	34,99	6.998,00
315	150	M <sup>2</sup>	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	94,22	14.133,00
316	150	UNIDADE	REJUNTE	7,97	1.195,50
317	150	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	9,75	1.462,50
318	300	UNIDADE	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	2,67	801,00
319	500	UNIDADE	TIJOLO REFRACTORIO 5X11.5X23 CM	4,85	2.425,00
320	500	UNIDADE	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	2,61	1.305,00
				<b>TOTAL</b>	<b>113.316,30</b>





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000847

## MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
321	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	17,08	854,00
322	60	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	7,73	463,80
323	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	286,98	2.295,84
324	15	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	31,99	479,85
325	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	1,62	81,00
326	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	7,95	119,25
327	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	89,42	1.341,30
328	40	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	51,72	2.068,80
329	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	13,94	278,80
330	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	44,06	2.203,00
331	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	18,52	370,40
332	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	437,72	8.754,40
333	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	121,40	1.214,00
334	25	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	96,15	2.403,75
335	15	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	39,24	588,60
336	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	95,04	1.900,80
337	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	169,75	2.546,25
338	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	136,17	2.723,40
339	50	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	23,86	1.193,00
340	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	121,72	3.651,60
341	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	32,61	652,20
342	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	93,43	1.868,60
343	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	90,99	4.549,50
344	80	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	184,61	14.768,80
345	30	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	118,03	3.540,90
346	80	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	20,12	1.609,60
347	50	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	199,95	9.997,50
348	15	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	152,07	2.281,05





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000848

349	25	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	130,72	3.268,00
350	50	GALÃO	TINTA ACRÍLICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	333,95	16.697,50
351	20	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	141,91	2.838,20
352	20	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	41,50	830,00
353	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	68,30	683,00
354	10	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	346,02	3.460,20
355	15	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	85,42	1.281,30
356	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	13,24	264,80
357	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	85,42	854,20
358	15	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	93,43	1.401,45
359	12	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	93,07	1.116,84
360	30	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CÓRES A ESCOLHER)	514,35	15.430,50
361	25	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	495,02	12.375,50
362	40	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	166,70	6.668,00
363	30	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	244,29	7.328,70
364	30	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	61,48	1.844,40
365	30	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	284,90	8.547,00
366	30	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	78,77	2.363,10
367	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	97,58	1.951,60
368	12	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	156,94	1.883,28
369	20	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	41,47	829,40
370	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	159,91	1.599,10
371	10	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	151,31	1.513,10
				<b>TOTAL</b>	<b>169.829,16</b>

## FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
372	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	22,20	222,00
373	8	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	32,00	256,00
374	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	22,29	334,35
375	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	32,00	256,00
376	20	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	30,83	616,60





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000849

377	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	20,35	508,75
378	20	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	11,29	225,80
379	8	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	31,46	251,68
380	8	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	46,77	374,16
381	8	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	19,15	153,20
382	10	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	6,65	66,50
383	10	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	9,50	95,00
384	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	397,89	3.978,90
385	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	139,49	1.394,90
386	7	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	45,59	347,13
387	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	36,55	731,00
388	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	19,53	195,30
389	15	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	16,29	244,35
390	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	10,01	100,10
391	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	24,06	240,60
392	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	20,63	206,30
393	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	25,89	258,90
394	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	26,05	260,50
395	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	20,86	208,60
396	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	20,46	204,60
397	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	58,48	877,20
398	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	1.233,72	12.337,20
399	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	199,42	997,10
400	10	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	13,84	138,40
401	7	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	29,15	204,05
402	7	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	29,73	208,11
403	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	29,63	237,04
404	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	38,64	309,12
405	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	25,75	206,00





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000850

406	15	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	13,16	197,40
407	25	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	9,67	241,75
408	10	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	19,72	197,20
409	10	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	19,67	196,70
410	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	35,48	212,88
411	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	1.206,39	2.412,78
412	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	17,40	139,20
413	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	42,01	840,20
414	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	44,67	446,70
415	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	34,84	174,20
416	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	43,09	646,35
417	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	54,30	543,00
418	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	45,93	459,30
419	15	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	22,02	330,30
420	10	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	76,16	761,60
421	20	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	3,71	74,20
422	20	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	1,91	38,20
423	50	UNIDADE	PINCEL 4"	13,76	688,00
424	25	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	37,80	945,00
425	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	57,97	579,70
426	20	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	5,26	105,20
427	25	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	13,85	346,25
428	20	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	19,71	394,20
429	20	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	33,83	676,60
430	20	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	11,19	223,80
431	20	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	49,45	989,00
432	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	1.081,90	3.245,70
433	20	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	8,92	178,40
434	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	63,08	504,64
435	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	28,63	286,30
436	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	51,06	255,30
437	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	93,64	468,20





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

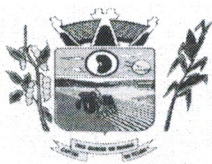
000851

438	10	UNIDADE	TRENA 10M	36,08	360,80
439	10	UNIDADE	TRENA 5M	19,29	192,90
440	15	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	35,55	533,25
441	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂMETRO INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	7.825,00	31.300,00
442	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	169,93	679,72
443	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	26,80	402,00
444	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	48,28	1.207,00
<b>TOTAL</b>				<b>79.719,36</b>	

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
445	20	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	108,75	2.175,00
446	100	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	100,32	10.032,00
447	150	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	20,10	3.015,00
448	50	UNIDADE	LUVA DE LÁTEX P/M/G/XG	2,37	118,50
449	150	PAR	LUVAS NEOLÁTEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	6,52	978,00
450	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	8,42	842,00
451	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	31,64	316,40
452	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO	18,92	567,60





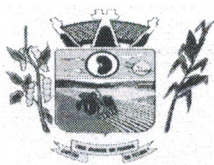
CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000852

			USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.		
453	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	7,67	230,10
454	30	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	9,44	283,20
455	15	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	257,48	3.862,20
456	30	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	123,56	3.706,80
457	25	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UNIDADE.	19,25	481,25
458	50	UNIDADE	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	13,73	686,50
459	100	UNIDADE	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	15,23	1.523,00
460	100	UNIDADE	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	25,49	2.549,00
461	100	UNIDADE	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	25,49	2549,00
				<b>TOTAL</b>	<b>33.915,55</b>





CAPITAL DO FELJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000853

## TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
462	800	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	21,22	16.976,00
463	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	54,47	16.341,00
464	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	56,13	11.226,00
465	300	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	59,98	17.994,00
466	1.000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	2,64	2.640,00
467	2000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	5,81	11.620,00
468	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	126,33	12.633,00
469	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 METROS.	153,85	23.077,50
470	300	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	58,00	17.400,00
471	30	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	169,40	5.082,00
472	200	UNIDADE	CUMEEIRA METALICO	64,83	12.966,00
473	200	UNIDADE	CUMEEIRA CERÂMICA	4,94	988,00
474	500	UNIDADE	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	50,98	25.490,00
<b>TOTAL</b>					<b>174.433,50</b>

## FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
475	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	28,69	2.008,30
476	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	256,12	12.806,00
477	100	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	64,23	6.423,00
478	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	12,92	1.033,60
479	150	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	41,01	6.151,50
480	150	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	113,67	17.050,50
481	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	127,13	17.798,20
482	140	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	102,67	14.373,80
483	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	118,83	9.506,40
484	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	105,53	8.442,40
485	40	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	21,11	844,40
486	15	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	6,32	94,80





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000854

487	120	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	11,43	1.371,60
488	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	8,74	437,00
489	20	BARRA	FERRO 12.5 MM	96,20	1.924,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.265,50</b>

## FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
490	400	M <sup>2</sup>	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	27,95	11.180,00
491	400	METRO	MEIA CANA PVC H 08MM	7,28	2.912,00
492	400	METRO	MEIA CANA PVC MOLDURA	7,70	3.080,00
493	400	METRO	MEIA CANA PVC U	5,53	2.212,00
494	400	METRO	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	7,57	3.028,00
<b>TOTAL</b>					<b>22.412,00</b>

## MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
495	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	2,58	129,00
496	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	3,24	162,00
497	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	2,87	86,10
498	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	2,39	71,70
499	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	0,95	47,50
500	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	1,74	52,20
501	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	1,73	51,90
502	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	5,74	172,20
503	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	2,08	62,40
504	15	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	39,98	599,70
505	15	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	33,20	498,00
506	60	UNIDADE	ARAME LISO N° 14	26,11	1.566,60
507	40	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	17,32	692,80
508	40	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	121,40	4.856,00
509	200	UNIDADE	ARRUELA 3/8	0,49	98,00





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000855

510	60	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	39,74	2.384,40
511	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	67,90	3.395,00
512	25	UNIDADE	BALAO BAMBU 30 CM	60,25	1.506,25
513	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	109,91	1.648,65
514	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	143,32	7.166,00
515	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	19,57	391,40
516	150	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	0,12	18,00
517	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	0,08	16,00
518	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	0,09	18,00
519	100	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	39,26	3.926,00
520	60	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	4,13	247,80
521	60	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	5,51	330,60
522	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	9,04	1.808,00
523	5	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	106,80	534,00
524	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	18,58	743,20
525	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	38,19	1.527,60
526	300	METRO	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	12,91	3.873,00
527	15	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	22,18	332,70
528	40	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	24,73	989,20
529	40	UNIDADE	COLA CANO 175G	22,55	902,00
530	30	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	9,32	279,60
531	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	22,56	902,40
532	200	METRO	CORDA NYLON 6MM	0,96	192,00
533	200	METRO	CORDA SEDA 12MM	4,02	804,00
534	200	METRO	CORDA SEDA 19MM	10,13	2.026,00
535	100	KG	CORRENTE 3.5 MM	54,03	5.403,00
536	100	KG	CORRENTE 9.5 MM	40,00	4.000,00
537	150	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	7,23	1.084,50
538	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	8,52	85,20
539	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	186,60	7.464,00
540	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	24,67	986,80





CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000856

541	60	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	70,20	4.212,00
542	60	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	59,42	3.565,20
543	20	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	7,53	150,60
544	200	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	1,51	302,00
545	80	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX10M	69,78	5.582,40
546	30	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	18,55	556,50
547	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	0,80	80,00
548	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	29,94	1.497,00
549	50	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	20,69	1.034,50
550	15	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	201,20	3.018,00
551	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	229,20	4.584,00
552	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	170,11	3.402,20
553	25	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	60,68	1.517,00
554	100	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	91,74	9.174,00
555	20	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	16,60	332,00
556	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	16,36	163,60
557	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	2,29	160,30
558	150	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	9,86	1.479,00
559	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	9,86	1.972,00
560	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	9,86	986,00
561	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	4,78	2.868,00
562	700	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	4,78	3.346,00
563	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	4,78	4.780,00
564	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	57,46	3.447,60
565	60	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	97,15	5.829,00
566	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	14,40	720,00
567	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	89,23	2.676,90
568	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	101,33	4.053,20
569	600	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	0,21	126,00
570	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	1,28	512,00
571	400	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	1,31	524,00
572	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	0,20	160,00
573	400	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	1,63	652,00





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000859

574	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	3,83	766,00
575	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	285,15	2.851,50
576	200	UNIDADE	PORCA 3/8	0,48	96,00
577	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	482,49	4.824,90
578	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	143,98	1.439,80
579	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	27,73	554,60
580	100	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	71,97	7.197,00
581	100	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	246,20	24.620,00
582	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	32,01	3.201,00
583	60	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	26,88	1.612,80
584	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	18,75	1.875,00
585	80	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	17,94	1.435,20
586	110	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	18,54	2.039,40
587	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	29,98	4.497,00
588	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	21,01	2.101,00
589	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	28,48	427,20
590	1000	METRO	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	3,86	3.860,00
591	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	30,22	906,60
592	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	21,14	1.057,00
593	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	9,28	371,20
594	700	METRO	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	10,50	7.350,00
595	700	METRO	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	12,19	8.533,00
596	40	UNIDADE	TARJETA 3"	12,55	502,00
597	500	METRO	TELA DE ARAME 1.5X1M	20,18	10.090,00
598	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	22,16	1.108,00
599	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	68,17	2.045,10
600	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	41,85	2.511,00
601	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	20,70	828,00
602	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	21,32	426,40
603	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	495,25	2.971,50
604	20	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	63,12	1.262,40





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000859

605	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	35,54	533,10
606	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	1.059,48	6.356,88
607	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	725,63	4.353,78
608	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	0,17	76,50
609	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	0,20	90,00
610	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	4,93	2.465,00
611	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	7,75	775,00
612	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	299,60	898,80
613	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	296,90	1.484,50
614	5	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	251,15	1.255,75
615	10	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	23,77	237,70
616	8	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	47,28	378,24
617	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	77,18	771,80
618	30	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	8,80	264,00
619	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	580,43	17.412,90
620	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	141,15	5.646,00
621	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	6,58	1.974,00
622	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	18,12	906,00
623	15	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	30,78	461,70
624	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	399,11	7.982,20
625	12	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	37,00	444,00
626	15	UNIDADE	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	30,91	463,65
627	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	432,87	2.597,22
628	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	172,70	2.590,50
629	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	14,26	713,00
630	30	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	7,48	224,40
631	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	179,53	5.385,90
632	150	METRO	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	5,28	792,00





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000860

633	40	UNIDADE	CORREIA B 144	150,62	6.024,80
634	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	96,70	14.505,00
635	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	395,90	5.938,50
636	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	331,89	9.956,70
637	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	290,70	4.360,50
638	6	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	480,10	2.880,60
639	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	9,83	491,50
640	100	METRO	MATA JUNTA	5,03	503,00
641	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	31,48	2.518,40
642	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	7,31	731,00
643	50	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	85,50	4.275,00
644	15	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	59,18	887,70
645	15	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.	98,12	1.471,80
646	100	QUILO	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	62,40	6.240,00
647	50	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	10,58	529,00
648	15	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	176,38	2.645,70
649	40	UNIDADE	CABO ENXADA	21,34	853,60
650	25	UNIDADE	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	33,53	838,25
651	25	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	74,99	1.874,75
652	15	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	72,86	1.092,90
653	200	METRO	CORDE DE SISAL 8 MM	2,32	464,00
654	150	METRO	CORDE DE SISAL 10 MM	2,51	376,50
655	200	METRO	CORDE DE SISAL 12 MM	12,14	2.428,00
656	300	ROLO	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	24,75	7.425,00





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000861

657	10	ROLO	ARRAME LISO ROLO DE 100 METROS	31,54	315,40
658	100	BARRA	SUORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	86,69	8.669
659	30	UNIDADE	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4 METROS	39,33	1.179,90
660	100	UNIDADE	PARAFUSO LENTILHA	0,92	92,00
661	60	PACOTE	PREGO 25X72	24,61	1.476,60
662	20	PACOTE	PARAFUSO TELHEIRO	1,04	20,80
663	150	METROS	TELA MOSQUITEIRO VERDE	10,17	1.525,50
664	150	METROS	MAGUEIRA SILICONADA	6,86	1.029,00
665	10	UNIDADE	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	68,08	680,80
666	10	UNIDADE	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	67,45	674,50
667	30	UNIDADE	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	5,31	159,30
668	30	UNIDADE	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	9,89	296,70
669	30	UNIDADE	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	9,57	287,10
670	40	PACOTE	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNIDADES	19,61	784,40
671	40	PACOTE	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNIDADES	20,15	806,00
672	40	PACOTE	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNIDADES	35,05	1.402,00
673	40	PACOTE	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNIDADES	13,92	556,80
674	40	PACOTE	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNIDADES	14,49	579,60
675	100	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	0,88	88,00
676	50	UNIDADE	PORCA 1/4	0,37	18,50
677	50	UNIDADE	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	0,66	33,00
678	40	PACOTE	GRAMPO PARA FIXAR FIO COM PREGO	5,56	222,40
679	20	UNIDADE	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	47,80	956,00
680	50	UNIDADE	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	29,69	1.484,50
681	40	UNIDADE	ADESINO INSTANTANEO 25G	30,22	1.208,80
				<b>TOTAL</b>	<b>412.348,32</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 2.252.422,79**





## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V**

5.1. A aquisição de materiais de construção é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico – registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

5.2. Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

5.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI**

Foi realizada pesquisa de preços em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU-NFE e TCE-PR), conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, resultando em um investimento aproximado de R\$ 2.252.422,79 (dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), para um período de 12 (doze) meses.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII**

Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público, visando atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, por um período de 12 meses, nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII**

O objeto caracterizado neste ETP tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação “menor preço unitário”.

A realização do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.





CAPITAL DO FEIJÃO

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX**

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as Secretarias e Departamentos solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X**

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pelas Secretarias e Departamentos solicitantes, visando atender o interesse público.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI**

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII**

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que o Município de Três Barras do Paraná possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (2023-2033). Os resíduos gerados, por exemplo: embalagens e peças substituídas, são destinados à coleta seletiva, realizada pela Associação de Catadores Ambientalistas de Três Barras do Paraná.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII**

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço unitário, no regime de contratação por unidade, visando a aquisição de materiais de construção para atender a demanda de todas as Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021, nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2024.





CAPITAL DO FENJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000865

**CLEBESON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Eliza Bortolanza*

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Ação Social

*Daniel Haverroth*

**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

*Débora N. Vidor*

**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde

*Valdenir Aparecido Rodrigues*

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes

**CRISTIAN LUDWIG**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente